



Município de Odivelas Assembleia Municipal

PROJECTO DA ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aos **trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, pelas vinte e uma horas e cinco minutos**, reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, em **Sessão Ordinária**, no Auditório da Biblioteca Municipal D. Dinis, sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Susana de Fátima Carvalho Amador e secretariada pelos 1º e 2º Secretários, Dr. José Manuel Mendes Tudela e Alcina dos Prazeres Lourenço Gomes Trindade, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

II – ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

PONTO 2 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2002-----

PONTO 3 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA 2002-----

PONTO 4 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO -----

PONTO 5 – CONTA DE GERÊNCIA INTERCALAR – PERÍODO 01.01.02 A 04.01.02-----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Registaram-se as presenças dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**:-----

Mesa:-----

Susana de Fátima Carvalho Amador (Presidente)-----

José Manuel Mendes Tudela (1.º Secretário)-----

Alcina dos Prazeres Lourenço Gomes Trindade (2.º Secretário)-----

Bancada do PS:-----

Abílio Garcia dos Santos-----

António dos Santos Rodrigues-----

Armando Fernando Ramalho dos Santos-----

Carlos Alberto Fortes Ribeiro-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Domingos Manuel Antunes Tomé-----

Eduarda Frederica Correia de Barros-----

Eduardo Manuel Miguel Tavares-----

Francisco Caniço de Carvalho-----

Francisco José Lourenço da Silva-----

Joaquim Manuel Firmino-----

Jorge Manuel Mota Ramos da Silva-----

José Carolino Santos-----

José Francisco Guerreiro-----

Maria Fernanda Marcelo Faria Duarte Franchi-----

Miguel Américo Nascimento Bráz-----

Ricardo Jorge Veloso Maximiano-----

Vítor Manuel Alves Peixoto-----

Bancada do PPD/PSD:-----

Delfim Rodrigues Mota-----

João Rego Lourenço de Carvalho-----

Luís Alberto Salmonete Alves Rodrigues-----

Luís Miguel da Silva e Sousa Martins-----

Manuel António Freixedas Torres-----

Manuel Soares Mendes-----

Paula Susana do Nascimento Teixeira Nobre-----

Pedro Miguel Ferreira Martins-----

Teresa Michele Loureiro Cambraia Branco-----

Sandra Cristina de Sequeiros Pereira-----

Bancada da CDU:-----

Adventino Pinheiro Amaro-----

Armindo Pires Fernandes-----

Fernando Lourenço Baptista-----

Ilídio de Magalhães Ferreira-----

José Gomes-----

Liberto Pais de Carvalho-----

Maria de Fátima Amaral-----

Raquel Alexandra Agapito Rodrigues-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Bancada do CDS/PP:-----

Rui Pedro Nobre Ribeiro-----

Distribuída a folha de presenças aos **Membros da Assembleia Municipal** registou-se a presença de **39 dos Membros da Assembleia Municipal**, tendo sido efectuadas duas substituições: o Membro da Assembleia Carlos Silva Santos da **CDU**, por Fátima Amaral e o Membro da Assembleia Municipal Francisco Joaquim Lourenço Pereira também pela bancada da **CDU**, por Adventino Pinheiro Amaro.-----

Registou-se a ausência do Membro da Assembleia António Joaquim Ferreira Rosinhas, da bancada do **PS**, que tinha sido convocado em substituição de António Zózimo da mesma bancada.-----

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos disposto no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelos seguintes Membros:-----

Presidente da Câmara Municipal de Odivelas:-----

Manuel Porfírio Vargas-----

Vereadores da Câmara Municipal de Odivelas:-----

Bancada do PS:-----

Carlos Alberto Gomes Lourenço-----

Carlos Manuel Pereira Lérias-----

Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto-----

Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva-----

Bancada do PSD:-----

António Agostinho Rosa Antunes-----

Carlos Manuel Maio Bodião-----

José Esteves Ferreira-----

Bancada da CDU:-----

Alexandrino Augusto Saldanha-----

Maria Natália Pereira dos Santos-----

Registou-se a ausência devidamente justificada do Senhor Vereador Fernando de Sousa Ferreira, da bancada do **PSD**.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Havendo quórum, a **Senhora Presidente** deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, e informou o plenário sobre:-----

- A distribuição do Relatório do Expediente Relevante recebido pela Assembleia Municipal.-----
- A remessa das Actas referentes às 3ª, 4ª e 5ª Reuniões Extraordinárias, e à 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas.-----
- O Pedido de Audiência à Assembleia Municipal pela Associação de Moradores do Bairro do Governo Civil da Pontinha.-----
- A participação no VIII Congresso das Geminações Europeias a realizar em Antuérpia (24 a 26 de Maio).-----
- A Sessão Solene do 25 de Abril (qualidade das intervenções *versus* pouca adesão) – solicitou o envolvimento da Câmara Municipal na divulgação dos eventos da Assembleia Municipal.-----
- O Plano de Actividades Futuras da AM: Realização do Colóquio sobre “As Assembleias Municipais e os novos desafios legais e políticos” (15 de Junho), que teria o acompanhamento da Conferência de Líderes.-----
- O Regimento da Assembleia Municipal, mencionando que se irá proceder à sua Encadernação e Impressão.-----

Foram postas à votação as **Actas da Assembleia Municipal dos dias 7 e 13 de Fevereiro de 2002**, tendo sido **aprovadas por maioria, com os votos favoráveis das bancadas do PS, do PSD, da CDU e do CDS/PP, e com a abstenção em ambas do Membro da Assembleia Municipal, Teresa Michele Loureiro Cambraia Branco da bancada do PSD, por ausência.**-----

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, por parte da bancada do PS, o documento «Moção sobre o Dia da Europa», que seguidamente se transcreve:-----

“Sonhos de visionários e poetas – Victor Hugo evoca os «Estados Unidos da Europa» -, o projecto de unir económica e politicamente o Continente só se tornará uma realidade institucional após o fim da segunda Guerra Mundial.-----

Na esteira dos apelos feitos por Churchill à reconciliação franco-alemã e à unidade do Continente, e, na sequência do plano de auxílio à Europa proposto pelo General Marshall, num discurso proferido a 9 de Maio de 1950 Robert Schuman, o então ministro Francês dos Negócios Estrangeiros, apresentou pela 1ª vez as ideias fundadoras do que é hoje a União Europeia.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Robert Schuman, Jean Monnet e Konrad Adenauer haveriam de ficar conhecidos como os «Pais Fundadores» desse projecto, ainda hoje em construção, a que chamamos União Europeia. O dia 9 de Maio é o dia da U.E.-----

De então para cá o caminho tem sido, ora sinuoso, ora difícil, ora preocupante.-----

Mas um projecto que inicialmente se inicia com a adesão de 6 países, que hoje conta com 15 e a preparar o alargamento de forma a que, num horizonte não muito longínquo, todas as nações Europeias possam partilhar de um ideal e de uma economia comum é, seguramente, um trabalho para várias gerações.-----

É, portanto, um projecto em crescimento e, por isso mesmo, os obstáculos que se lhe apresentam são também cada vez maiores. Ainda agora as recentes eleições em França nos mostram como ainda há muitas pedras a tirar do caminho.-----

Todavia se nuvens negras se anunciam no horizonte, a entrada da moeda única, em Janeiro de 2002 não pode deixar de nos dar ânimo e esperança neste projecto ambicioso, cuja construção já apaixonou duas gerações e uma terceira, que já se anuncia.-----

O dia 9 de Maio é todos os anos uma oportunidade para celebrar o que já foi alcançado e para reflectir sobre os objectivos da União Europeia: Paz, Liberdade, Prosperidade e Cooperação na prossecução de metas comuns.-----

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em sessão ordinária, associa-se a todos os concidadãos que, uma vez mais celebrarão, em comunhão de esforços, o 9 de Maio de 1950, como data fundadora de uma realidade que outrora homens generosos ousaram sonhar.”-----

Depois de admitida por unanimidade, a **Moção apresentada pelo PS**, foi objecto de discussão onde intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilídio Ferreira** pela bancada da **CDU**;-----

Eduarda Barros, pela bancada do **PS**;-----

Pedro Martins, pela bancada do **PSD**.-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilídio Ferreira** pela bancada da **CDU** exprimiu a intenção de votar favoravelmente a Moção, observando que nesta área estão em choque interesses por vezes divergentes.-----

Considera que, não existe ainda uma ideia firme que a União Europeia, é aquilo que mais interessa ao povo português.-----

Referiu ainda que, foram realizados referendos sobre assuntos de suma importância, mas ficou por fazer um referendo ao povo português sobre a União Europeia.-----

Comunicou ainda que o Grupo da CDU vota esta Moção, movido por sentimentos elevados, mas que não os convencem. As recentes eleições em França são disso um exemplo vivo.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Posteriormente o Membro da Assembleia Municipal, **Eduarda Barros** da bancada do **PS**, fez uma intervenção secundando a Moção, evidenciando que a mesma não pretende nada mais que uma coisa muito simples:-----

“A concelebração daquilo que foi feito desde a Guerra, num projecto chamado Europa, até hoje.-----
E se mais não fosse, 45 anos de paz, numa Europa cuja a tradição foi “andar à chapada”, só isso nos valeria uma celebração. É inegável que a desruralização e todo o progresso que duas gerações, a começar na geração do “Babyboom” até hoje, obtiveram. Há duas gerações que têm o enorme privilégio de nascer em paz e abundância.”-----

Terminou solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que transmitisse às Escolas de Odivelas, a ideia, ou pelo menos o anúncio de que o dia 9 de Maio é o Dia da Europa.-----

O Membro da Assembleia Municipal **Pedro Martins** da bancada do **PSD**, exprimiu a sua concordância com a Moção que foi apresentada, e também com algumas das declarações realizadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, enaltecendo ainda o facto de estarmos na Assembleia Municipal a falar das questões relacionadas com a União Europeia, que é coisa que raramente acontece, não só em Odivelas como em todo o país.-----

Considerou ainda que é essencial que estas questões comecem a ser debatidas, com as pessoas e com quem os dirige politicamente, uma vez que é importante que Portugal comece a granjear junto da União Europeia, uma posição privilegiada; até porque observou que Portugal já esteve no pelotão da frente, ou no caminho dos países desenvolvidos da União Europeia, coisa que actualmente não acontece.-----

Alertou ainda o plenário para o facto da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus estar em vias de ser extinta.-----

Na sequência desta última intervenção **a Senhora Presidente** informou que a referida Comissão foi efectivamente extinta, tendo sido criada uma Comissão de Assuntos Europeus e Negócios Estrangeiros (2ª Comissão).-----

Após este período de discussão, a **Moção vertente foi submetida a votação**, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

Não havendo mais inscrições em sede de Período Antes da Ordem do Dia, **a Senhora Presidente** deu conhecimento ao plenário, da doação por parte da empresa Rodipress, editora dos jornais regionais “Nova



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Odivelas” e “A Tribuna de Loures”, de três volumes dos ditos periódicos contendo exemplares desde a sua fundação até Dezembro de 2001, historiando a vigência da CIMO e a vida do novo Município de Odivelas, no sentido de fazer parte do Arquivo desta Assembleia. E ainda, da oferta de um livro com o nome “Cartilha do Eleito Local”, para cada Membro da Assembleia Municipal de Odivelas.-----

A **Senhora Presidente** fez ainda menção à entrega a todos os Membros da Assembleia Municipal, da documentação mais relevante distribuída no XIII Congresso da ANMP, realizado nos dias 12 e 13 de Abril, no qual a signatária esteve presente.-----

Foi também distribuído aos Membros desta Assembleia, uma cópia do Projecto de Lei n.º 0015/MAIL referente à “Criação das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto”, remetido à Assembleia Municipal pelo Grupo Parlamentar do PCP, o qual se dá como reproduzido, ficando arquivado por fotocópia nos documentos referentes à presente Acta.-----

II – ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** deu início à discussão dos Pontos integrados na Ordem do Dia mencionados em epígrafe.-----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO----- - INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS-----

O **Senhor Presidente** da Câmara Municipal de Odivelas fez uma breve apresentação dos documentos postos à consideração do plenário.-----

A **Senhora Presidente** solicitou a inscrição dos Membros da Assembleia Municipal que desejassem interpelar o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à Informação escrita sobre a Actividade e Situação Financeira do Município, prestada à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, registando-se as seguintes inscrições:-----

Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilídio Ferreira** pela bancada **da CDU**;-----

Liberto Carvalho, da bancada **da CDU**;-----

João Rego de Carvalho, da bancada **do PSD**.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas**, pediu para intervir em defesa da sua honra, face à intervenção do Membro da Assembleia Municipal, João Rego de Carvalho, da bancada do PSD.-----

Usaram ainda da palavra:-----

Armando Ramalho, da bancada do **PS**;-----

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**, da bancada do **PS**;-----

Fátima Amaral, da bancada da **CDU**;-----

Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, **José Guerreiro**, da bancada do **PS**;-----

Luís Salmonete, da bancada do **PSD**;-----

Presidente da Junta de Freguesia das Ramada, **Ilídio Ferreira** pela bancada da **CDU**;-----

Pela **Senhora Presidente** foi dada novamente a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, para responder às questões levantadas pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal, relacionadas com a Actividade e Situação Financeira do Município, e também com o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais.-----

A **Senhora Presidente** deu por terminada a análise e apreciação do Ponto 1 da Ordem do Dia.-----

Toda a documentação que foi sujeita à apreciação, ficará em original na pasta relativa à presente Acta, pelo que se dá aqui como reproduzida.-----

PONTO 2 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2002 -----

Presente para deliberação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2002, de acordo com a informação n.º 20/DFA/DP/2002, de 18/04/2002, com despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, documento que seguidamente se transcreve:-----

“No seguimento do estipulado pelo POCAL, foram elaborados os Documentos Previsionais de 2002 de acordo com as regras previsionais definidas pelo ponto 3.3 do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pelo Dec. Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril, no que concerne à Receita e de acordo com as propostas apresentadas pelos diversos serviços municipais.-----

O Documento anexo à presente informação, engloba o Orçamento da Receita e Despesa, as Grandes Opções do Plano e o Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, o qual deverá ser remetido para aprovação à reunião da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 23 de Abril.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Acresce que os documentos previsionais, de acordo com a legislação em vigor, deverão entrar em vigor até ao dia 30 de Abril.-----

À consideração superior,-----

A Coordenadora da Divisão de Planeamento”-----

Posto à discussão, intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

Luís Salmonete, pela bancada do **PSD**;-----

Raquel Rodrigues, pela bancada da **CDU**;-----

Rui Nobre Ribeiro, pela bancada do **CDS/PP**;-----

Fátima Amaral, pela bancada da **CDU**.-----

Após este período de discussão a **Senhora Presidente** submeteu este ponto à votação, tendo sido **Aprovado por Maioria, com os votos a favor do PS e da CDU, e com as abstenções do PSD e do CDS/PP**.-----

Foi apresentada, pela Bancada do **PPD/PSD**, a seguinte **declaração de voto**:-----

“Da análise feita pela Bancada do Partido Social Democrata, às propostas de orçamento e Grandes Opções do Plano para 2002, que aqui foram apresentadas, é nosso entendimento que:-----

Os valores totais propostos para o orçamento de 2002, são valores realistas e mais de acordo com a dimensão do nosso Município, e reflectem um esforço que a nosso ver, vai no sentido dum parcial saneamento financeiro.-----

No que respeita às Grandes Opções do Plano para 2002, não foi o Partido Social Democrata chamado a participar, não podendo por isso dar a sua concordância às mesmas por desconhecer quais os critérios adoptados à sua feitura, para lá daqueles já mencionados no parágrafo anterior.-----

No entanto, e dando um sinal de boa vontade e interesse pela actividade do Município o nosso voto de abstenção vai também de encontro à postura séria e responsável que pauta a acção dos Deputados Municipais do Partido Social Democrata.”-----

Pela Bancada da **CDU**, foi apresentada a seguinte **declaração de voto**:-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

2º Que nos identificamos com os Objectivos expressos – Das acessibilidades à requalificação urbana e valorização ambiental das nossas freguesias; da educação à saúde; da habitação ao emprego; do apoio aos agentes sociais à preocupação pela segurança de pessoas e bens, só para citar alguns dos principais;--

3º Que em termos orçamentais saudamos a apresentação de um documento baseado na efectiva capacidade financeira do Município e parametrizado por orientações de grande contenção de despesas e de rigor na sua aplicação;--

4º Que não podemos esquecer os custos resultantes quer da instalação do Município quer das dívidas que se tiveram que assumir do Município de origem.-----
Estas verbas representam hoje e no futuro próximo um pesado encargo financeiro a que todos nos vemos obrigados.-----

5º Que temos consciência dos elevados investimentos efectuados no sector da educação - parque escolar que atingiram mais de 3 milhões de contos durante o período de vigência da Comissão Instaladora.-----
De igual forma se aplicaram importantes recursos financeiros no apoio às freguesias e aos agentes sociais que há que continuar de acordo com as disponibilidades actuais;-----

6º Que estamos em finais de Abril e vamos aprovar o orçamento para o ano em curso decorridos já quatro meses em que se assumiram compromissos e responsabilidades que é necessário acautelar.-----

Perante estas realidades o Grupo do Partido Socialista irá votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano e o Orçamento de 2002 incluindo neste voto favorável as seguintes recomendações:-----

1º Que todos os responsáveis pela gestão da nossa Câmara Municipal e a todos os níveis se empenhem decididamente no cumprimento das metas estabelecidas;-----

2º Que a máquina administrativa municipal saiba apreender as orientações expressas e responder com eficácia às exigências acrescidas de um orçamento de contenção;-----

3º Que se procure afectar cada vez mais verbas para apoio directo ao investimento Municipal reduzindo as despesas correntes administrativas.-----

Para concluir, quero dizer-lhes que o Grupo do Partido Socialista irá acompanhar com a maior atenção o trabalho que vier a ser desenvolvido pelos senhores vereadores da CDU e do PSD no âmbito das



Município de Odivelas Assembleia Municipal

responsabilidades de gestão que lhes estão ou vierem a ser confiadas, não duvidando do seu empenho neste projecto que queremos resulte em benefício de todos os cidadãos deste Concelho.-----

Por último uma palavra de confiança para o Presidente Manuel Vargês e para os senhores vereadores do Partido Socialista sem esquecer que eles têm em todo este processo um papel fundamental.-----

Foi ao Partido Socialista que os eleitores deram a vitória nas eleições autárquicas.-----

Foi o Presidente Manuel Vargês que o Partido Socialista escolheu para liderar a sua lista e os destinos do Concelho.-----

Temos portanto toda a legitimidade para exigir uma liderança firme e decidida na concretização deste projecto. Estamos certos que assim fará!-----

Aqui estaremos com o nosso apoio.”-----

Toda a documentação que foi sujeita à apreciação, ficará em fotocópia na pasta relativa à presente Acta, pelo que se dá aqui como reproduzida.-----

PONTO 3 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA 2002-----

Presente para deliberação, o Protocolo de Delegações de Competências nas Juntas de Freguesia para 2002, do qual faz parte a informação n.º 20/DFA/DP/2002, de 18/04/2002, transcrita no ponto anterior, pelo que se dá aqui como reproduzida.-----

Posto à discussão, intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto** pela bancada do **PS**;-----

Pedro Martins, da bancada do **PSD**;-----

Armando Ramalho, da bancada do **PS**;-----

Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilídio Ferreira** pela bancada da **CDU**.-----

Após este período de discussão, a **Senhora Presidente** submeteu este ponto à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

Foi apresentada, pela Bancada do **PSD**, a seguinte **declaração de voto**:-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

“No entendimento da bancada do PPD/PSD presente nesta Assembleia, o Protocolo de Delegações de Competências é um instrumento essencial para o funcionamento quer da Câmara Municipal, quer das sete Juntas de Freguesia que compõem o Concelho de Odivelas.-----

Pensamos que a descentralização de competências e dos respectivos meios financeiros da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, consubstanciado neste Protocolo é um instrumento importante na supressão das necessidades das populações e na resolução dos seus problemas.-----

No entanto não pode a bancada do PPD/PSD, que participou activamente e com uma postura séria e responsável no Grupo de Trabalho, criado nesta Assembleia, deixar de referir o seguinte:-----

- 1) Entendemos e compreendemos a urgência na aprovação deste documento, uma vez que ele é instrumento essencial para o normal desenvolvimento da actividade das Juntas de Freguesia. Não podemos no entanto deixar de referir e de apelar para que no próximo ano as propostas de alteração saídas do grupo de Trabalho desta Assembleia sejam tidas em atenção e contempladas no Protocolo para 2003, nomeadamente no que diz respeito aos critérios que regulam a atribuição das verbas para cada uma das competências;-----
- 2) Entendemos igualmente que deve esta Câmara Municipal, em anos futuros, optar por uma postura diferente em relação à execução das competências delegadas, nomeadamente no que diz respeito ao acompanhamento da execução das competências e dos meios financeiros respectivos;-----
- 3) Para nós o Protocolo de Delegação de Competências não pode e não deve servir como mais um orçamento para as Juntas de Freguesia. Por isso a bancada do PPD/PSD entende que deve entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia existir no futuro uma relação de co-responsabilidade em relação a este Protocolo. Nesse sentido o processo de prestação de contas deve ser mais eficaz e regular, por forma a que a Câmara possa avaliar a execução das competências e o uso dos meios financeiros;-----
- 4) Este acompanhamento e processo de prestação de contas mais eficaz permitirá também que esta Assembleia possa de uma forma responsável e coerente acompanhar a execução das competências que embora executadas pelas Juntas de Freguesia são originárias do órgão que temos a obrigação de fiscalizar e controlar: a Câmara Municipal;-----
- 5) Por outro lado deve a Câmara Municipal dotar as Juntas de Freguesia de todos os meios necessários para a prossecução das competências delegadas, uma vez que se concluiu no Grupo de Trabalho que os meios financeiros e materiais são hoje os possíveis, mas não os necessários;---
- 6) Por último entende esta bancada que deve haver uma clarificação relativa ao disposto no Art. 27º deste Protocolo. Entendemos que a sobreposição de competências no que diz respeito à execução de obra não é benéfica nem para a Câmara Municipal, nem para as Juntas. O PSD defende que deve ser definido claramente quem tem competências nesta área. Se a Câmara Municipal, deve



Município de Odivelas Assembleia Municipal

então este artigo ser anulado de Protocolos futuros, se são as Juntas de Freguesia devem então ser transferidos para as mesmas os respectivos meios financeiros e técnicos para a executar.-----

Por tudo o que fica exposto e na certeza que em Protocolos futuros estas questões serão tidas em conta, compreendo que no presente ano e devido ao timing apertado e à situação financeira do Município não foi possível proceder a grandes alterações e porque entendemos que este documento é essencial para a actividade das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, e por conseguinte para as populações votamos favoravelmente este documento.”-----

PONTO 4 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO-----

Presente para deliberação a Autorização Prévia para a Contratação de Empréstimo a Curto Prazo, de acordo com a Informação n.º 17/DFA/JF/02 de 17/04/2002, com despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, documento que seguidamente se transcreve:-----

“Nos termos dos arts. 23º n.º 6 e 24º n.º 1 da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, alterada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, e dos arts. 64º n.º 6 al. a) e 53º n.º 2 al. d) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere apresentar à Assembleia Municipal, proposta para autorização da contracção de empréstimos a curto prazo no valor de € 1.646.033,06 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil, trinta e três Euros e seis cêntimos), não podendo o montante médio anual exceder 10% das receitas provenientes das participações do Município nos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal (€ 13.543.756 conforme a Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, publicada no Diário da República, I Série A, 2º Suplemento, n.º 298).-----

A autorização que se pretende, visa colmatar dificuldades temporárias de tesouraria, atendendo ao carácter sazonal das receitas que, necessariamente não coincidem com a obrigatoriedade de satisfação/pagamento de compromissos assumidos ou a assumir. Desta afirmação são exemplos marcantes, o imposto sobre veículos e a contribuição autárquica, recitas pontuais, mas muito significativas.-----

Desta proposta fica excluído o empréstimo já contraído no valor de €1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil Euros), tendo em conta a deliberação da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 30 de Janeiro de 2002 e a deliberação da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, embora se tenha de ter em conta nos limites fixados pela Lei.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

NOTA: 10% dos Fundos de Base, Geral e de Coesão Municipal, representa €1.354.437,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete Euros e cinquenta e seis cêntimos)-----

O Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À Reunião de Câmara para deliberação”-----

O Ponto foi posto em análise e apreciação, onde intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

Sandra Pereira, da bancada do **PSD**;-----

Armando Ramalho, da bancada do **PS**;-----

Luís Salmonete, da bancada do **PSD**;-----

Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, **Ilídio Ferreira** pela bancada da **CDU**-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, pediu à **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** para o Sr. **Vereador José Esteves do PSD**, intervir em defesa da sua honra, face à intervenção do Membro da Assembleia Municipal, Armando Ramalho, da bancada do PS, pedido que foi aceite.-----

Após este período de discussão deste ponto, a **Senhora Presidente** submeteu o mesmo à votação, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

Pela Bancada do **PPD/PSD**, foi apresentada a seguinte **declaração de voto**:-----

“A bancada do PPD/PSD presente nesta Assembleia, votou favoravelmente a possibilidade de contracção de empréstimo a curto prazo pelas seguintes razões:-----

- Não podíamos em coerência mostrar discordância à possibilidade de contracção deste empréstimo, após a discussão das Grandes Opções do Plano e do orçamento, assim como do protocolo de Delegação de Competências, pois a sua não aprovação iria claramente prejudicar o trabalho da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;-----
- Por outro lado, esta bancada estará sempre disponível para encontrar soluções eficazes para que o Município cumpra com os seus compromissos financeiros a terceiros, nomeadamente a fornecedores do Município;-----
- Entendemos que os empréstimos de curto prazo objectivam fazer face a despesas de Tesouraria garantindo que não haverá atrasos nas remessas às Juntas de Freguesia decorrentes do Protocolo



Município de Odivelas Assembleia Municipal

de Delegação de Competências e que os compromissos financeiros do Município com terceiros sejam cumpridos escrupulosamente.-----

Pelo que foi exposto fica justificado o nosso sentido de voto.”-----

PONTO 5 – CONTA DE GERÊNCIA INTERCALAR - PERÍODO 01.01.02 A 04.01.02-----

Presente para deliberação, a Conta de Gerência Intercalar, no período de 01/01/02 a 04/01/02, de acordo com a Informação n.º 12/DAF/AM/02, com despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, documento que seguidamente se transcreve:-----

“O presente documento constitui a Conta de Gerência Parcelar correspondente ao período de 2002-01-01 a 2002-01-04, conforme pareceres provenientes da DGAL e Tribunal de Contas, que por fotocópia se anexam.-----

A prestação de contas a que se refere o presente documento, decorre do estabelecido na Lei 98/97, de 26 de Agosto “Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas”, no seu artigo 52º número 2 e 5. Nestes termos, as contas das Autarquias Locais são prestadas por ano económico. No entanto, quando dentro de um ano económico haja substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas suas administrações, elas são prestadas em relação a cada gerência.-----

Com este enquadramento, o prazo para apresentação das Contas ao Tribunal supra mencionado é de 45 dias.-----

O facto de não termos cumprido este período, deveu-se a diversos factores, como tomada de posse dos novos órgãos eleitos, o sistema informático entrou em conflito devido à conversão de unidade monetária (escudos para Euro), o que atrasou a realização da Conta de Gerência de 2001, para além disso houve ainda necessidade de actualizar os movimentos contabilísticos do ano de 2002, para que se pudesse apresentar os elementos reais representativos dos movimentos da receita e despesa do período em apreciação.-----

À consideração superior,-----

A Chefe da Divisão Financeira,-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

“À 5ª Reunião Extraordinária de Câmara para deliberação.”-----

O Ponto foi posto em análise e apreciação, e na inexistência de pedidos de intervenção, a **Senhora Presidente** submeteu o mesmo à votação, tendo este sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

-----III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

A Senhora Presidente informou todos os presentes que se encontrava aberto um período para intervenção do público, no decurso qual os cidadãos previamente inscritos apenas poderiam usar da palavra uma única vez e que os interessados se deveriam dirigir à Mesa.-----
Porém, não se registaram quaisquer intervenções.-----

Nada mais havendo a tratar, **a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião pelas zero horas e dez minutos**, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pela 2.º Secretário e pela Senhora Presidente.-----

Com base na supra referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida pelo 1º Secretário, José Maria Tudela, e aprovada pela Assembleia Municipal, vai ser assinada pelo 1º Secretário acima mencionado, pela 2º Secretário, Alcina Trindade e pela Sra. Presidente, Susana de Fátima Carvalho Amador.-----

O 1º Secretário:-----

O 2º Secretário:-----

A Senhora Presidente:-----

